



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos
EDITAL

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **31 de maio de 2024, a reunião ordinária desta Câmara**, foram tomadas as seguintes deliberações:

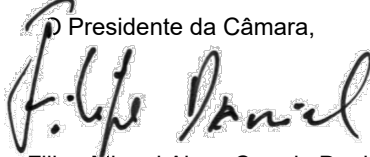
- 1.** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata número 10/2024, correspondente à sua reunião de 17 de maio de 2024.
- 2.** A Câmara tomou conhecimento da 12.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2024.
- 3.** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Regulamento de Atribuição de Subsídios aos Clubes Desportivos do Município de Óbidos e promover a respetiva consulta pública.
- 4.** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxas requerida pela União Filarmónica de A-da-Gorda para a realização do evento “Festa de Santo António”.
- 5.** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxas requerida pela Associação Recreativa, Desportiva e Cultural Vauense para a realização do evento “Festa da Lagoa”.
- 6.** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxas requerida pela Quimeras Relevantes - Associação Recreativa do Olho Marinho para a realização do evento “Feira Anual de Santo António”.
- 7.** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar atribuição de apoio financeiro, no montante de 19.800,00 € (dezanove mil e oitocentos euros), à Easy World Development, Lda, no âmbito da realização do evento desportivo denominado «Open Óbidos 2024» e aprovar o respetivo Contrato-Programa de Patrocínio Desportivo – Golfe.
- 8.** A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:
 1. Autorizar a abertura do procedimento de concurso público para a empreitada de construção do novo posto territorial da GNR de Óbidos;
 2. Aprovar as peças do procedimento: programa de procedimento e caderno de encargos, cujo projeto de execução e respetivos anexos foram aprovados na reunião do Órgão Executivo de 17 de maio de 2024;
 3. Aprovar a designação do júri, condicionada à apresentação das declarações de inexistência de conflito de interesses;
 4. Autorizar que o procedimento seja conduzido pelo júri e delegar nos seus membros a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento;
 5. Aprovar a designação do gestor de contrato e o seu substituto, condicionada à apresentação das respetivas declarações de inexistência de conflito de interesses;
 6. Autorizar a contratação da empreitada, bem como autorizar a realização da despesa.
- 9.** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de comparticipação de medicamentos- Processo familiar n.º 22.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

- 10.** A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95 de 02 de setembro, na sua atual redação, para partilha de prédio rústico em compropriedade, Processo CRT 453/24.

Óbidos, 03 de junho de 2024

Presidente da Câmara,


Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel